

Gabinete de Planeamento Estratégico

Ex.ma Senhora
Presidente da CCDDR-LVT
Arqt.ª Maria Teresa Almeida
Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 Lisboa

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data de expedição
V. Ref.: S00905-202301 - DSOT #PROC:16.05.05.02.00007.2000#	17/01/2023	SAI 6508/2023	2023-03-22

Assunto: Emissão de Parecer à Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Alcochete.

No âmbito da revisão do PDM de Alcochete e no seguimento da apresentação da proposta na 1.ª reunião da Comissão Consultiva realizada em 25 de março de 2022, e em resposta à V. comunicação, solicitando a emissão de parecer das entidades que integram a Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Alcochete, emite-se a seguinte apreciação aos elementos disponibilizados em 17 de janeiro de 2023, tendo por base os seguintes aspetos:

- 1. Cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;*
- 2. Compatibilidade da proposta de plano com os programas territoriais existentes;*
- 3. Análise ao Relatório Ambiental;*
- 4. Propostas de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional, respetivas propostas de exclusão.*

A apreciação e análise focou-se preferencialmente na compatibilidade da proposta de revisão deste plano, face à da revisão do PDM de Palmela, ao nível dos Sistemas Ambientais (nomeadamente da Estrutura Ecológica), do Sistema Viário (estruturante) e da Rede Urbana.

Assim, no âmbito da Classificação e Qualificação do solo, não se verifica uma incompatibilidade entre as propostas de classificação e qualificação do solo de ambos os Municípios, tendo em conta a semelhança e características do território, que apresenta padrões de ocupação semelhantes, nomeadamente nas grandes extensões de montado de sobro, de áreas agrícolas, de cursos e planos de água. De uma forma geral verificou-se existir a adoção de uma qualificação e classificação do solo similar e de continuidade, ainda que por vezes a categoria/subcategoria não seja efetivamente a mesma, sendo que tal decorre da aplicação de

opções de ordenamento e planeamento para o território da competência de cada município. Sobressai a classificação de algumas atividades económicas como solo urbano, correspondente nomeadamente às antigas instalações da Fábrica de Explosivos.

No que concerne à transposição do “Corredor Primário da Rede Ecológica Metropolitana (PROT-AML de 2002), ambos os municípios propõem uma classificação de âmbito “Florestal”, ainda que com designações distintas, no caso de Palmela, Florestais de Conservação associados à EEM, no caso de Alcochete, como Florestais de Produção.

Identificaram-se pontualmente algumas situações a merecer verificação e porventura algum ajuste ou esclarecimento:

- Na Planta de Condicionantes (Servidões e Restrições de Utilidade Pública - Recursos Hídricos), verifica-se discrepância na delimitação do limite e faixa de proteção da Albufeira da Venda Velha, ilustrada na imagem 1 seguinte:

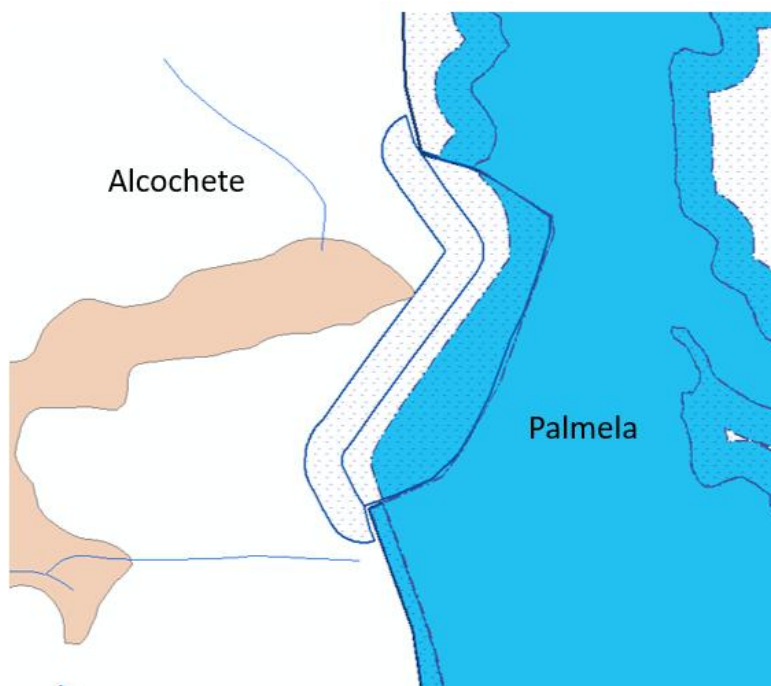


Imagem 1 - Recursos Hídricos

- No que respeita às infraestruturas rodoviárias, verifica-se que a proposta de plano do Município de Alcochete, considera a ligação da A33 ao NAL como em tempos esteve também considerada na proposta do PDM de Palmela. De referir que no âmbito do parecer e concertação efetuada entre a CM de Palmela e a Infraestruturas de Portugal, IP, nada foi identificado como a considerar sobre esta “nova infraestrutura rodoviária” de ligação ao Campo de Tiro de Alcochete, numa hipotética localização do NAL. Assim esta proposta não apresenta continuidade no Município de Palmela, cf. imagem 2.

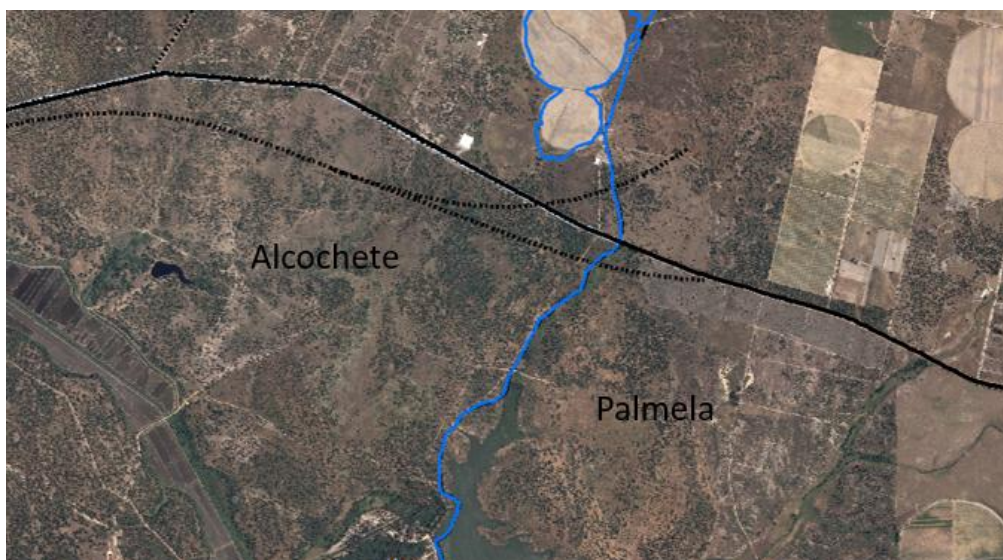


Imagem 2 - Rede viária proposta

Em matéria de Estrutura Ecológica Municipal (EEM), verifica-se uma grande semelhança entre o município de Alcochete e o de Palmela, na medida em que foram respeitadas as orientações do PROT-AML (2002), tendo sido integradas as ligações da Rede Ecológica Metropolitana (REM), nomeadamente a Área de elevado valor ecológico, para a conservação da natureza e da biodiversidade – “Terra dos Caramelos” e o corredor “Corredores ecológico da Vala da Amieira”.

Detetou-se que, talvez por lapso, os limites da EEM na shapefile estão diferentes do em pdf, nomeadamente na zona da unidade de explosivos, cf. Imagens 3 e 4.

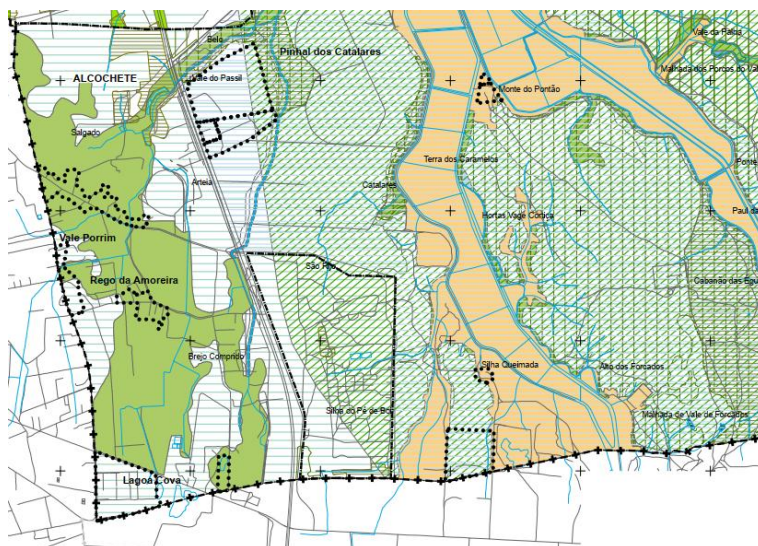


Imagem 3 – Estrutura Ecológica Municipal (ficheiro pdf)

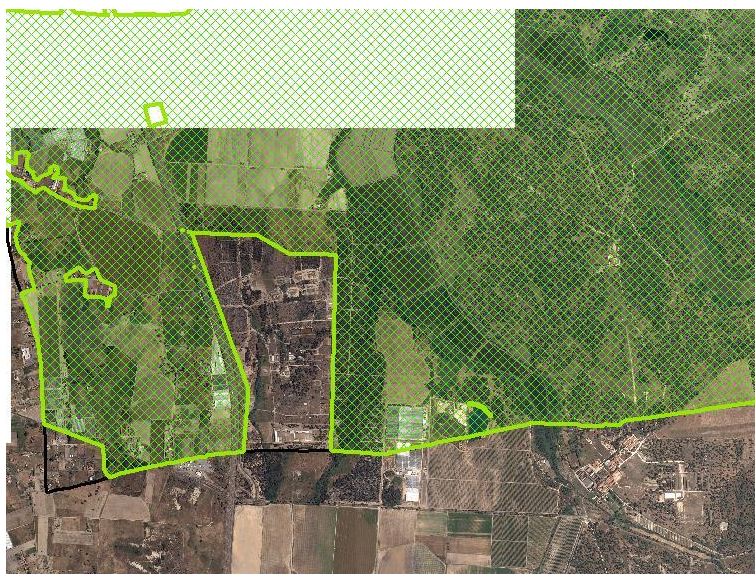


Imagem 4 – Estrutura Ecológica Municipal (ficheiro shp)

No **Regulamento**, é referido no número 3 do artigo 12º que “A Estrutura Ecológica Municipal está representada na Planta de *Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, através das seguintes redes:*” não obstante, não conseguimos verificar estas delimitações na planta de ordenamento, desenho n.º 1 do Volume III.

Em termos de **Património** os Municípios de Palmela e Alcochete partilham uma Zona Especial de Proteção (ZEP) relativa ao imóvel designado como “Olaria Romana do Porto dos Cacos”, classificado como Sítio de Interesse Público (SIP) e localizado no Município de Alcochete. Na transposição anteriormente efetuada para o PDM de Palmela, cujo limite foi facultado pelo Município de Alcochete, verifica a existência de uma ligeira discrepância em termos desse mesmo limite, cf ilustra a imagem 5 seguinte:

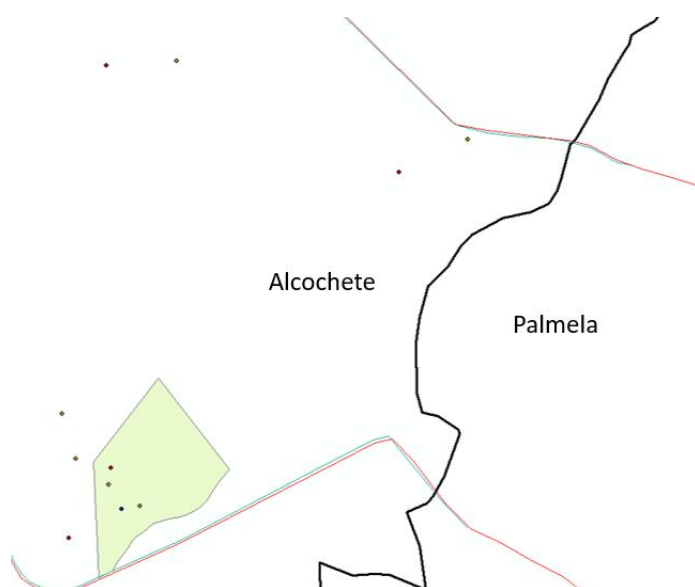


Imagem 5: - Património, Delimitação da Zona Especial de Proteção (ZEP)

No âmbito do **Relatório Ambiental** não há nada a referir ou a opor.

No âmbito da **Reserva Ecológica Nacional (REN)**, consultada a proposta de delimitação da REN Bruta, apresentada na peça desenhada n.º 6 do Volume III, considera-se que de uma forma geral se encontram asseguradas as continuidades entre os dois municípios, nas diferentes tipologias da REN Bruta.

No âmbito da **Reserva Agrícola Nacional (RAN)**, no que respeita à sua delimitação apresentada no desenho n.º 5 do Volume III, verifica-se, que de uma forma geral, existe continuidade entre os dois municípios.

Em síntese, não se detetou que a proposta de plano inflija normas legais e regulamentares aplicáveis aos Instrumentos de Gestão Territorial.

Analisados os elementos disponibilizados, emite-se PARECER FAVORÁVEL à proposta de revisão do PDM de Alcochete.

Com os melhores cumprimentos,

O Dirigente do
Gabinete de Planeamento Estratégico

Nuno Moita
(no exercício de competência (sub) delegada por despacho
n.º 113/2021 de 28 outubro)